



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUDI  
REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2022

1. **Data, hora e local:** realizada no dia nove de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. 2. **Presença:** convocação realizada nos termos do Regimento Interno do COAUDI. Os membros do COAUDI, Artemio Bertholini e Brenda Felícia Vieira da Silveira participaram virtualmente da reunião, conforme artigo 23, parágrafo 1º, do Regimento Interno do COAUDI. Presentes, ainda, os membros da Comissão de Elegibilidade: Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance; Osvaldo Raimundo Rodrigues, Gerente da Unidade de Serviços de Relações com Investidores; Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral; e Valdoir Henrique dos Santos Araújo, Analista da Secretaria Executiva de Governança. 3. **Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, conforme previsto no artigo 13, inciso II, do Regimento Interno do COAUDI, Artemio Bertholini, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. 4. **Ordem do dia:** 4.1. opinar sobre a elegibilidade de membros indicados ao Conselho Fiscal e à Diretoria Executiva. 5. **Discussões/Deliberações:** os membros do COAUDI tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: 5.1. o assunto relativo à avaliação da elegibilidade para o cargo de membro da Diretoria Executiva foi transferido para a próxima reunião, considerando a necessidade de complementação de informações. Em atendimento ao artigo 36, parágrafo 1º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 47.154/17 e ao artigo 69, inciso IX, do Estatuto Social da Companhia, bem como ao disposto na Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários da Companhia, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário analisaram o Formulário de Elegibilidade e os respectivos documentos apresentados pelo indicado para ocupar o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia. Foi destacado pela Comissão de Elegibilidade que o indicado é citado em ações judiciais movidas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG, entretanto sem decisão condenatória com trânsito em julgado. Após discussões, o COAUDI solicitou informações detalhadas dessas ações judiciais, visando conhecer o teor dos processos e os motivos que levaram o ingresso pelo MPMG. 6. **Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pelo secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo e pelos membros do COAUDI, Artemio Bertholini e Brenda Felícia Vieira da Silveira, que participaram virtualmente da reunião. Belo Horizonte, 09 de setembro de 2022. Confere com a original.

---

Artemio Bertholini  
Coordenador do COAUDI

---

Brenda Felícia Vieira da Silveira  
Membro do COAUDI

---

Valdoir Henrique dos Santos Araújo  
Secretário